



Organização
Internacional
do Trabalho

Guia para programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas



Organização
Internacional
do Trabalho

Guia para programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas

Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2011
Primeira edição: 2011

As publicações da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e permissões), International Labour Office, CH-1211 *Geneva* 22, Suíça, ou por correio eletrônico: pubdroit@ilo.org. Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site www.ifrro.org

Guia para programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas / Organização Internacional do Trabalho (OIT) ; Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho. - Brasília: OIT, 2011
v.

ISBN: 9789228258776 (web pdf)

Organização Internacional do Trabalho; Escritório no Brasil

trabalhadora doméstica / qualificação profissional / trabalho doméstico / condições de trabalho / direitos dos trabalhadores / papel da OIT

13.11.6

Dados de catalogação da OIT

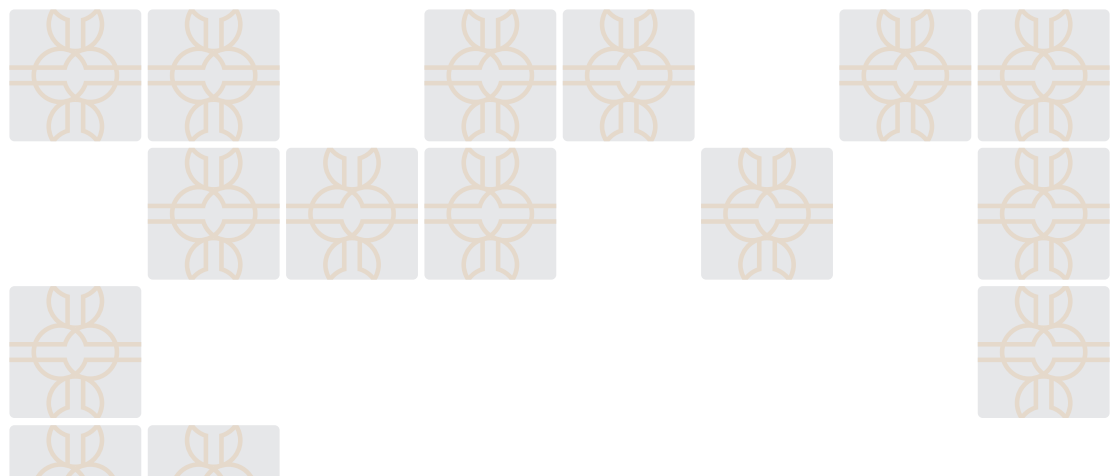
As denominações empregadas e a forma na qual dados são apresentados nas publicações da OIT , segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, não implicam nenhum julgamento por parte da Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum país, zona ou território citado ou de suas autoridades e tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos artigos, estudos e outras colaborações assinados cabe exclusivamente aos seus autores e sua publicação não significa que a OIT as endosse.

Referências a empresas ou a processos ou produtos comerciais não implicam aprovação por parte da Organização Internacional do Trabalho e o fato de não serem mencionadas empresas ou processos ou produtos comerciais não implica nenhuma desaprovção.

As publicações e produtos eletrônicos da OIT podem ser obtidos nas principais livrarias ou no Escritório da OIT no Brasil: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35, Brasília - DF, 70800-400, tel.: (61) 2106-4600, ou no *International Labour Office*, CH-1211. *Geneva* 22, Suíça. Catálogos ou listas de novas publicações estão disponíveis gratuitamente nos endereços acima ou por e-mail: vendas@oitbrasil.org.br

Impresso no Brasil



Esta publicação foi produzida no âmbito do Projeto “*Gender Equality in the World of Work*” (GLO/10/61/NOR), financiado pelo Governo Norueguês; e do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (BRA/08/51M/UND), financiado pelo Governo Espanhol. Ademais, foi desenvolvida no âmbito da parceria institucional da OIT e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Diretora do escritório da OIT no Brasil

Laís Abramo

Coordenadora do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho

Marcia Vasconcelos

Oficial de Projetos de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho

Rafaela Egg

Assistentes de Projetos de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça no Mundo do Trabalho

Adalgisa Soares

Andréa Melo

Edição

Rafaela Egg

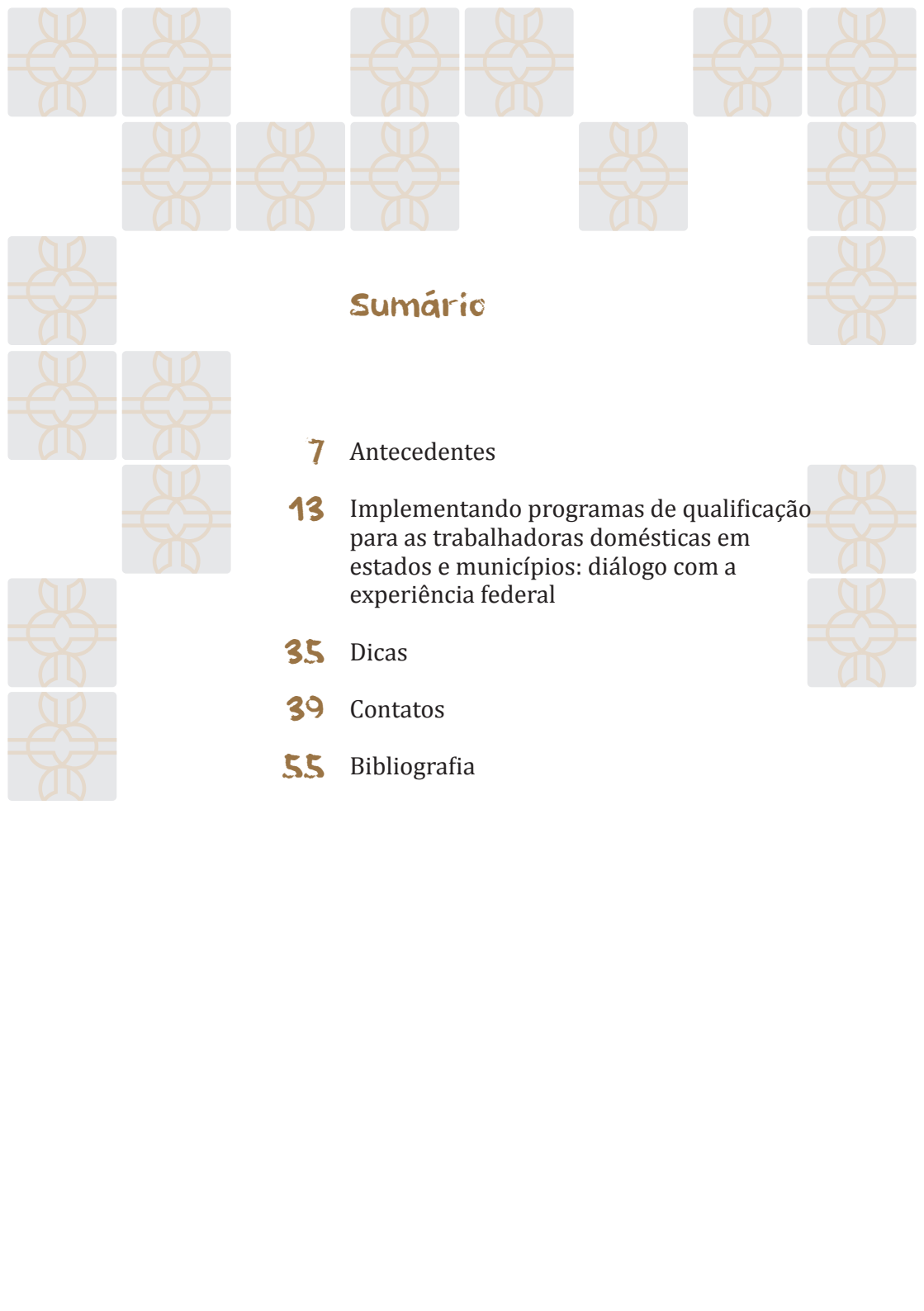
Elaboração

Judith Karine Cavalcanti Santos

Projeto Gráfico

Luciano Mendes





Sumário

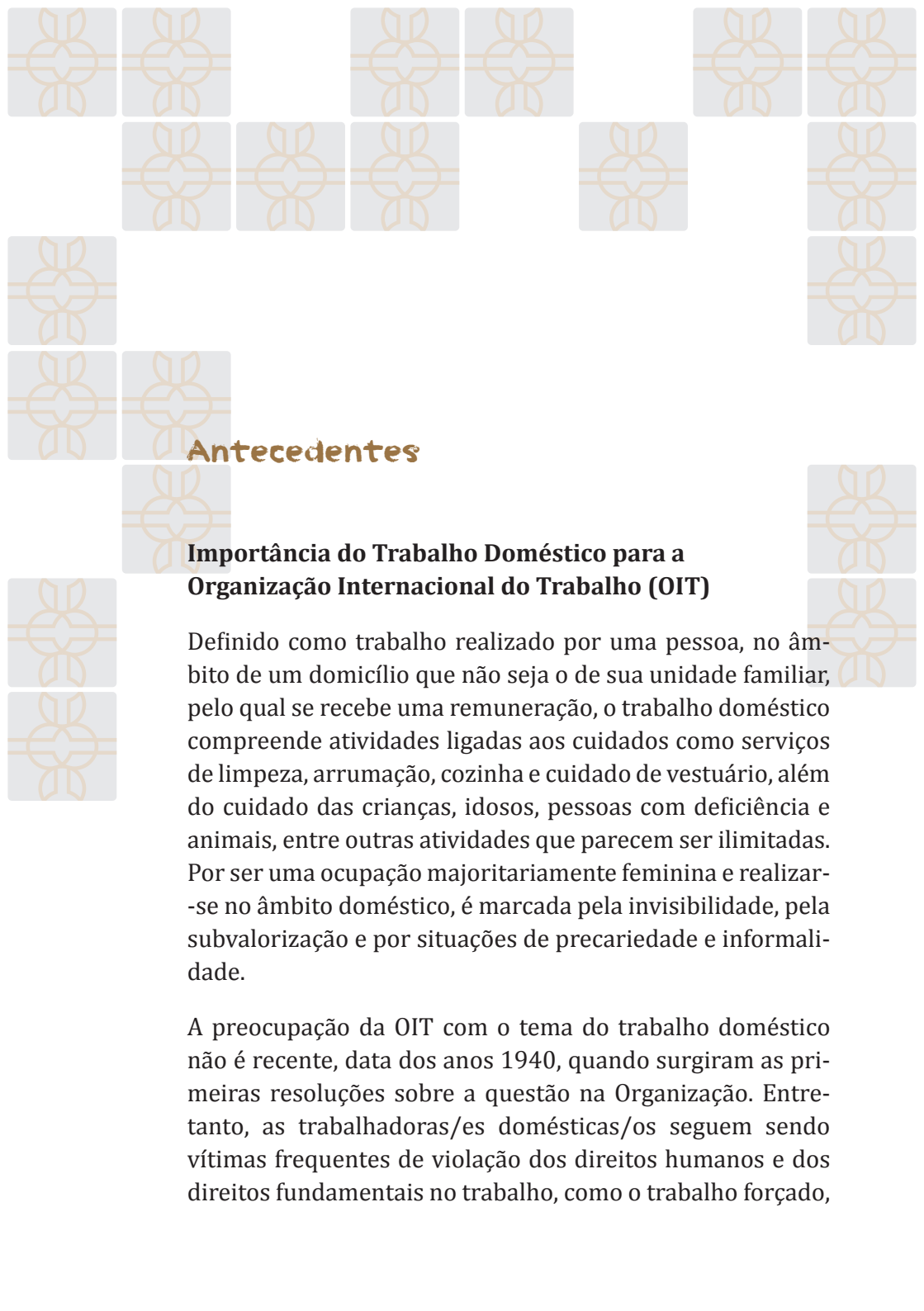
7 Antecedentes

13 Implementando programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas em estados e municípios: diálogo com a experiência federal

35 Dicas

39 Contatos

55 Bibliografia



Antecedentes

Importância do Trabalho Doméstico para a Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Definido como trabalho realizado por uma pessoa, no âmbito de um domicílio que não seja o de sua unidade familiar, pelo qual se recebe uma remuneração, o trabalho doméstico compreende atividades ligadas aos cuidados como serviços de limpeza, arrumação, cozinha e cuidado de vestuário, além do cuidado das crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais, entre outras atividades que parecem ser ilimitadas. Por ser uma ocupação majoritariamente feminina e realizar-se no âmbito doméstico, é marcada pela invisibilidade, pela subvalorização e por situações de precariedade e informalidade.

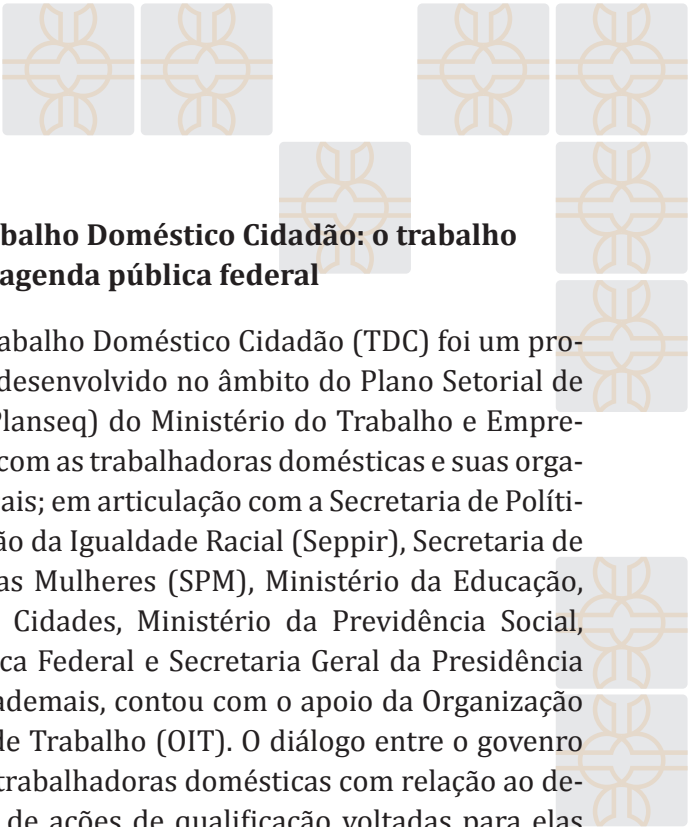
A preocupação da OIT com o tema do trabalho doméstico não é recente, data dos anos 1940, quando surgiram as primeiras resoluções sobre a questão na Organização. Entretanto, as trabalhadoras/es domésticas/os seguem sendo vítimas frequentes de violação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho, como o trabalho forçado,

o trabalho infantil e a discriminação. Considerando as discriminações de gênero e raça envolvidas, tem estreita relação com a questão mais ampla da igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho. Assim, o trabalho doméstico é uma das atividades para as quais a noção de trabalho decente tem especial importância¹.

Considerando, portanto, a necessidade de complementar as normas gerais já existentes no âmbito da OIT com normas específicas, no sentido de promover uma proteção mais efetiva aos direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os, a OIT realizou um processo de dupla discussão sobre trabalho decente para trabalhadoras/es domésticas/os nas 99^a (2010) e 100^a (2011) Conferências Internacionais do Trabalho (CIT), que resultou na adoção da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, 2011 (nº 189), acompanhada de uma Recomendação (nº 201)². A Recomendação coloca, em seu artigo 25º, que seus Membros deveriam *“fomentar o desenvolvimento contínuo de competências e qualificações dos trabalhadores domésticos, inclusive, se for o caso, a alfabetização de forma a melhorar suas possibilidades de desenvolvimento profissional e de emprego”*.

¹ Conceito formalizado pela OIT que sintetiza sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo, de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, redução das desigualdades sociais, garantia de governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

² http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/housework/doc/trabalho_domestico_nota_5_565.pdf



Programa Trabalho Doméstico Cidadão: o trabalho doméstico na agenda pública federal

O Programa Trabalho Doméstico Cidadão (TDC) foi um programa federal desenvolvido no âmbito do Plano Setorial de Qualificação (Planseq) do Ministério do Trabalho e Emprego, em diálogo com as trabalhadoras domésticas e suas organizações sindicais; em articulação com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Ministério da Educação, Ministério das Cidades, Ministério da Previdência Social, Caixa Econômica Federal e Secretaria Geral da Presidência da República; ademais, contou com o apoio da Organização Internacional de Trabalho (OIT). O diálogo entre o governo brasileiro e as trabalhadoras domésticas com relação ao desenvolvimento de ações de qualificação voltadas para elas data de 2003. Somando as várias ações de diálogo social com as instituições parceiras, o Programa foi desenvolvido entre os anos de 2006 e 2007. Atualmente, o Programa encontra-se em sua segunda fase de execução.

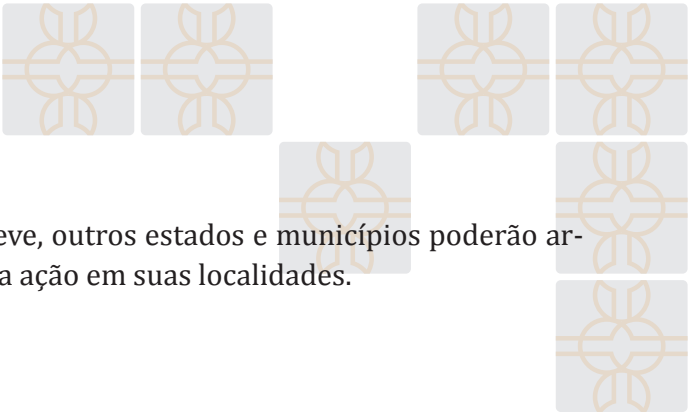
As ações do Programa previam a qualificação social e profissional³ das trabalhadoras domésticas, articuladas com

³ A qualificação social e profissional compreende as ações de educação profissional que colaborem para a inserção do trabalhador no mundo do trabalho e que contribuam para: formação intelectual, técnica e cultural; elevação da escolaridade, por meio da articulação com as políticas públicas de educação, em particular com a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica; inclusão social, o combate à discriminação e a vulnerabilidade das populações; obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda; permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de demissão e as taxas de rotatividade; êxito do empreendimento individual ou coletivo, na perspectiva da economia popular solidária; elevação da produtividade,

elevação de escolaridade, além de incidência em políticas públicas, de forma a promover a ampliação da proteção social, fortalecimento da representação das trabalhadoras domésticas e a melhoria de condições da categoria (OIT, 2010). Desta maneira, constitui-se como a primeira política pública que teve a participação das trabalhadoras domésticas e que elas próprias eram o público alvo. Beneficiaram-se do Programa, em sua primeira fase, mais de 300 trabalhadoras domésticas de seis estados: Bahia, Sergipe, Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo. Em paralelo, foram feitas oficinas de sensibilização em 21 localidades no estados brasileiros, com vistas a promover o desenvolvimento de programas similares ao Trabalho Doméstico Cidadão em nível local.

Na segunda fase do Programa, o componente da elevação de escolaridade ganhou destaque com a criação da Câmara Interinstitucional Setorial do Trabalho Doméstico Cidadão, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional Tecnológica –SETEC, no Ministério da Educação. A finalidade é trabalhar o componente de elevação de escolaridade, com foco em trabalhadoras ligadas à Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada (Rede CERTIFIC). Ações serão executadas em uma fase piloto com Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia em 4 (quatro) unidades federativas: Bahia, Distrito Federal, Santa Catarina e Rio de

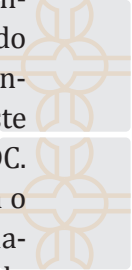
da competitividade e da renda; articulação com as ações de caráter macroeconômico e com micro e pequenos empreendimentos, para permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento local e regional; e articulação com todas as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, inclusive com os beneficiários do seguro-desemprego (Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008. Art. 3º).

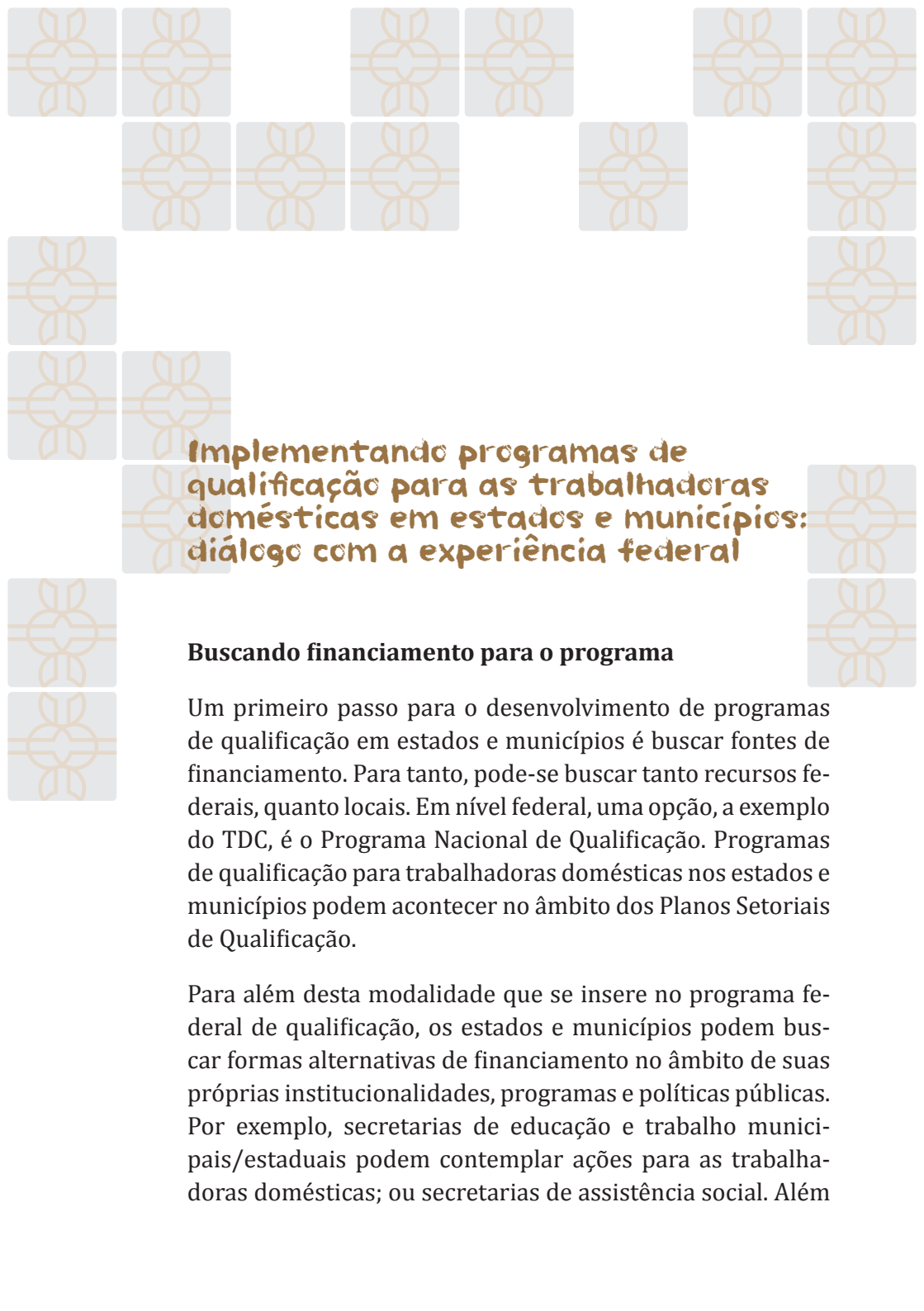


Janeiro. Em breve, outros estados e municípios poderão articular a mesma ação em suas localidades.

Este Guia

Considerando, portanto, o interesse e a demanda para desenvolver ações de qualificação para trabalhadoras domésticas em nível local (estados e municípios), a OIT e a Seppir desenvolveram este Guia, que, a partir da experiência federal do Programa Trabalho Doméstico Cidadão, traça alguma orientações para ações semelhantes em unidades federativas. Este material foi construído com base na primeira fase do TDC. A idéia é oferecer insumos a partir desta experiência para o desenvolvimento de ações similares, mais do que necessariamente oferecer uma estrutura rígida de desenvolvimento de programas de qualificação. Assim, as orientações dialogam com a experiência federal e trazem sugestões de passos a serem observados. Não são etapas rígidas e, dessa maneira, não necessariamente têm que acontecer subsequentemente, mas trazem questões que devem ser levadas em consideração na implementação de programas de qualificação.





Implementando programas de qualificação para as trabalhadoras domésticas em estados e municípios: diálogo com a experiência federal

Buscando financiamento para o programa

Um primeiro passo para o desenvolvimento de programas de qualificação em estados e municípios é buscar fontes de financiamento. Para tanto, pode-se buscar tanto recursos federais, quanto locais. Em nível federal, uma opção, a exemplo do TDC, é o Programa Nacional de Qualificação. Programas de qualificação para trabalhadoras domésticas nos estados e municípios podem acontecer no âmbito dos Planos Setoriais de Qualificação.

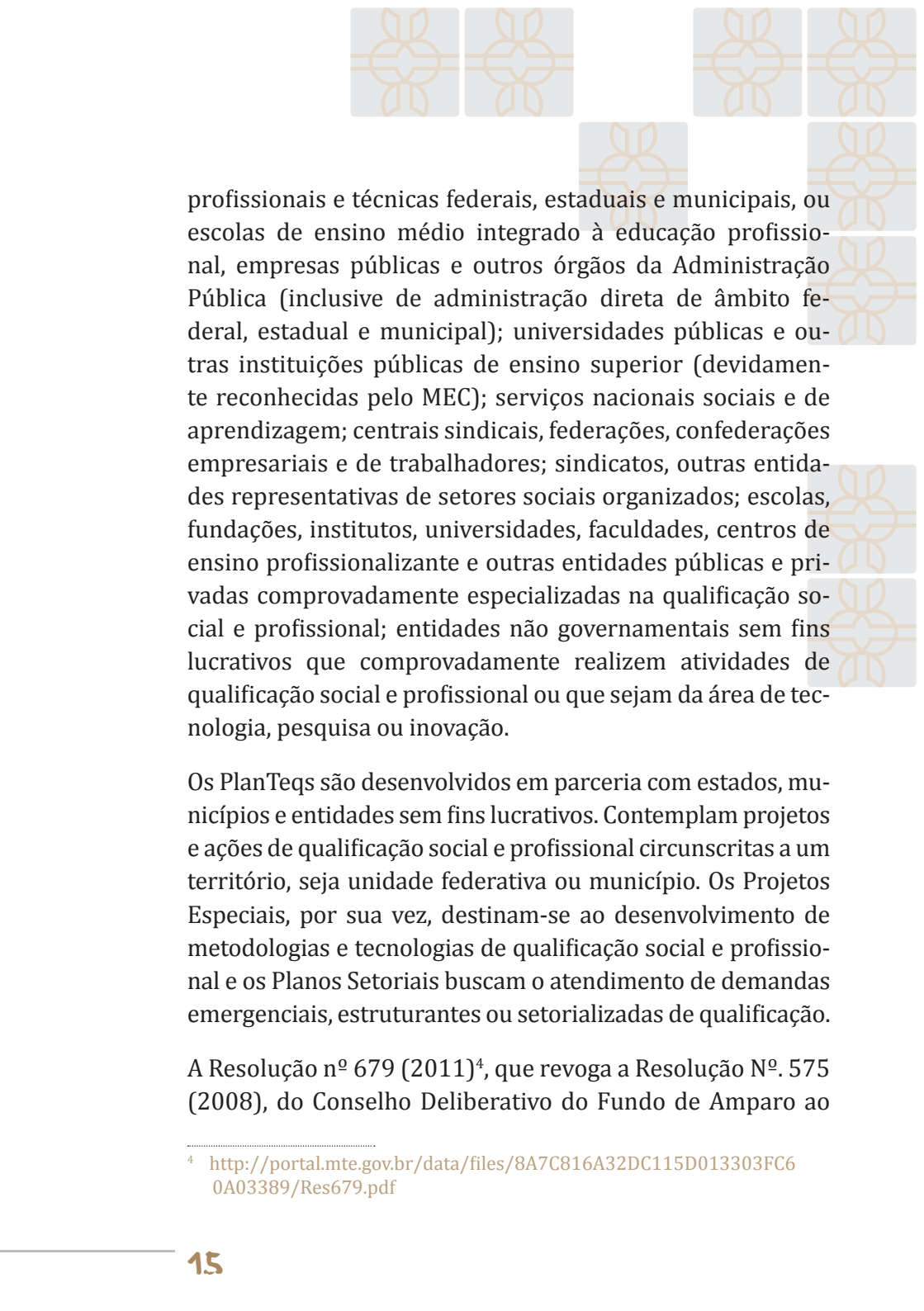
Para além desta modalidade que se insere no programa federal de qualificação, os estados e municípios podem buscar formas alternativas de financiamento no âmbito de suas próprias institucionalidades, programas e políticas públicas. Por exemplo, secretarias de educação e trabalho municipais/estaduais podem contemplar ações para as trabalhadoras domésticas; ou secretarias de assistência social. Além

do mais, estes entes federativos podem atuar no apoio a ações de agências da sociedade civil locais. A parceria dessas instâncias pode se dar na construção da agenda, formulação, implementação ou avaliação dos programas. Ou ainda, na divulgação, na participação em debates, no financiamento de bens ou serviços não cobertos pelo edital federal ou na cessão gratuita de local para aulas, por exemplo.

O Plano Setorial de Qualificação - Trabalho Doméstico Cidadão (PlanSeQ-TDC), ou Programa TDC, integra o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), é executado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O Plano Nacional de Qualificação (PNQ) é implementado por meio de Planos Territoriais de Qualificação (PlanTeQs); Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs), caso em que se insere o Programa Trabalho Doméstico Cidadão; Plano Brasil Sem Miséria - Qualificação e Emprego, Qualificação à Distância (QAD), Passaporte Qualificação; e Projetos Especiais de Qualificação e Certificação Profissional (ProEsQs). O PNQ integra o Sistema Nacional de Emprego (SINE); seu financiamento é feito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), cujas transferências aos Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações governamentais, intergovernamentais e não governamentais sem fins lucrativos são feitas por meio de convênios plurianuais e outros instrumentos firmados com o MTE.

Entre estas organizações, estão centros e institutos federais de educação profissional e tecnológica, escolas públicas



profissionais e técnicas federais, estaduais e municipais, ou escolas de ensino médio integrado à educação profissional, empresas públicas e outros órgãos da Administração Pública (inclusive de administração direta de âmbito federal, estadual e municipal); universidades públicas e outras instituições públicas de ensino superior (devidamente reconhecidas pelo MEC); serviços nacionais sociais e de aprendizagem; centrais sindicais, federações, confederações empresariais e de trabalhadores; sindicatos, outras entidades representativas de setores sociais organizados; escolas, fundações, institutos, universidades, faculdades, centros de ensino profissionalizante e outras entidades públicas e privadas comprovadamente especializadas na qualificação social e profissional; entidades não governamentais sem fins lucrativos que comprovadamente realizem atividades de qualificação social e profissional ou que sejam da área de tecnologia, pesquisa ou inovação.

Os PlanTeqs são desenvolvidos em parceria com estados, municípios e entidades sem fins lucrativos. Contemplam projetos e ações de qualificação social e profissional circunscritas a um território, seja unidade federativa ou município. Os Projetos Especiais, por sua vez, destinam-se ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional e os Planos Setoriais buscam o atendimento de demandas emergenciais, estruturantes ou setorializadas de qualificação.

A Resolução nº 679 (2011)⁴, que revoga a Resolução Nº. 575 (2008), do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao

⁴ <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A32DC115D013303FC60A03389/Res679.pdf>

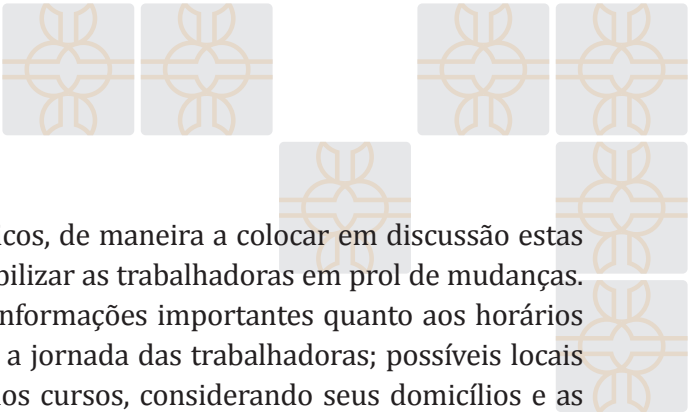
Trabalhador (CODEFAT), estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (que financia as ações do PNQ) aos estados, municípios e entidades sem fins lucrativos, para a execução do PNQ.

Os PlanSeQs contemplam ações de qualificação social e profissional e serão propostos pelas entidades demandantes ou definidos pelo MTE e submetidos à análise e aprovação de uma Comissão de Concertação, organizada de forma paritária e tripartite em audiência pública, sob a coordenação do MTE e com a participação de representante do Conselho ou Comissão de Emprego do território.

Em qualquer modelo de financiamento que se busque, o ideal é que se estabeleça contato com o maior número de interessados governamentais e outros atores sociais para que os programas tenham escala, efetividade e eficiência. As perspectivas de cada instituição se somam. Assim, cada programa terá seu próprio escopo e escala das ações, mas há alguns passos comuns que podem ser observados e adequados a depender de particularidades das localidades, como se mostra a seguir.

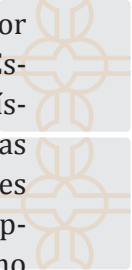
Conhecendo a realidade do trabalho doméstico: quem são as trabalhadoras domésticas na sua localidade?

Conhecer a realidade das trabalhadoras domésticas das localidades em que se implementam programas de qualificação é importante porque auxilia entender a situação que as beneficiárias das ações enfrentam e, assim, adequar os conteú-



dos programáticos, de maneira a colocar em discussão estas situações e mobilizar as trabalhadoras em prol de mudanças. Ademais, traz informações importantes quanto aos horários possíveis, dada a jornada das trabalhadoras; possíveis locais de realização dos cursos, considerando seus domicílios e as possibilidades de arcar com transporte, entre outras questões.

Neste sentido, é necessário buscar fontes de informação oficiais, como dados estatísticos e pesquisas que contemplem a realidade de regiões, estados e municípios, realizados por órgãos oficiais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), além de pesquisas e informações nas Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Sepir) e outros órgãos federais. Ademais, o tema do trabalho doméstico é fonte de vasta bibliografia da OIT.⁵



Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), em 2008, o trabalho doméstico representava 15,8% do total da ocupação feminina brasileira. Entre os/as trabalhadores/as domésticos/as, 93,6% são mulheres, e, entre elas, 61% são negras. Somente 26,8% das trabalhadoras domésticas possuem carteira de trabalho assinada, e entre as trabalhadoras domésticas negras, este percentual é ainda menor: 24%. Apenas 30,4% das trabalhadoras domésticas contribuem para a previdência social.

⁵ <http://www.ibge.gov.br/home/>
<http://www.dieese.org.br/>
<http://www.sepm.gov.br/>
<http://www.seppir.gov.br/>
<http://www.oitbrasil.org.br/>

No ano de 2007, o rendimento mensal das/os trabalhadoras/es domésticas/os correspondia a 40,2% daquele auferido pelas outras categorias de trabalhadores/as, sendo que, para as trabalhadoras domésticas negras, este rendimento correspondia a 38,2% dos rendimentos das/os demais trabalhadoras/es. No que diz respeito à jornada de trabalho para trabalhadoras/es domésticas/os, de forma geral, sua duração vem se reduzindo ao longo do tempo, passando de 41 horas semanais para 36 horas no período entre 1998 a 2008.

Estes dados nacionais mostram uma realidade que se repete nos contextos locais: a maioria das trabalhadoras domésticas é negra; não tem carteira de trabalho assinada (portanto, informais) e não contribui para a previdência social. Os rendimentos auferidos são baixíssimos. O rendimento médio mensal era de R\$ 386,50 e se situava abaixo do salário mínimo vigente na época (R\$ 465,00). Ademais, as trabalhadoras negras têm as piores condições em todos os indicadores. Nenhuma ocupação profissional traz, de maneira tão evidente, a marca das discriminações de gênero e raça.

Alguns dados interessantes por unidades de federação

Tabela 1

Percentual de trabalhadoras domésticas de 16 a 64 anos de idade contribuinte para a previdência social

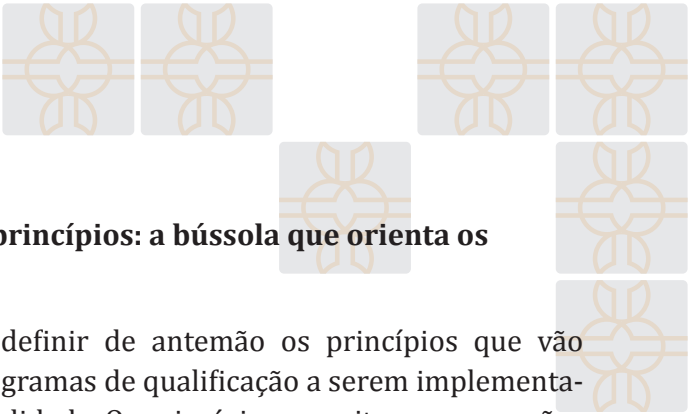
Unidade de Federação	Total	Branças	Negras
Brasil	31.0	34.8	28.6
Rondônia	25.3	21.6	26.5
Acre	15.1	17.7	14.4
Amazonas	8.5	—	8.2
Roraima	23.0	33.3	19.7
Pará	13.1	16.4	12.4
Amapá	16.2	26.7	14.2
Tocantins	13.9	22.6	12.2
Maranhão	7.3	—	7.0
Piauí	9.7	8.8	9.9
Ceará	10.3	12.9	9.5
Rio Grande do Norte	18.2	12.5	20.3
Paraíba	17.9	22.4	16.1
Pernambuco	21.3	22.6	20.9
Alagoas	20.0	28.1	17.7
Sergipe	16.9	14.6	17.6
Bahia	19.5	12.3	20.7
Minas Gerais	33.9	35.4	33.2
Espírito Santo	37.2	35.8	37.7
Rio de Janeiro	36.9	37.7	36.5
São Paulo	43.3	41.6	45.1
Paraná	31.6	32.2	30.6
Santa Catarina	46.6	45.9	50.0
Rio Grande do Sul	42.6	41.8	44.2
Mato Grosso do Sul	29.7	32.1	28.2
Mato Grosso	29.1	35.9	25.8
Goiás	26.2	26.0	26.3
Distrito Federal	41.5	38.5	42.7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009. (1) Inclusive as pessoas cuja cor é ignorada.

Tabela 2

Percentual de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada

Unidade de Federação	% com carteira de trabalho assinada
Brasil	29
Acre	16
Alagoas	18
Amapá	15
Amazonas	9
Bahia	18
Ceará	10
Distrito Federal	40
Espírito Santo	33
Goiás	25
Maranhão	7
Mato Grosso	28
Mato Grosso do Sul	28
Minas Gerais	30
Pará	13
Paraíba	18
Paraná	28
Pernambuco	20
Piauí	12
Rio de Janeiro	34
Rio Grande do Norte	21
Rio Grande do Sul	37
Rondônia	22
Roraima	21
Santa Catarina	37
São Paulo	40
Sergipe	16
Tocantins	15



Definindo os princípios: a bússola que orienta os programas

É importante definir de antemão os princípios que vão orientar os programas de qualificação a serem implementados em sua localidade. Os princípios permitem que as ações desenvolvidas sejam respostas efetivas às demandas colocadas pelas trabalhadoras. É uma estratégia para fazer cumprir os objetivos.

No TDC, foram identificados três tipos de princípios: institucional, político-pedagógico e conceitual (SEPPPIR, 2009).

Estes princípios podem ser adaptados às localidades. O Princípio Institucional contempla o reconhecimento das trabalhadoras domésticas como público prioritário e sua participação em todas as etapas do programa, desde a elaboração até a avaliação final. Este princípio pode ser operacionalizado por meio da realização de reuniões e audiências públicas com a participação das trabalhadoras, com possibilidade de efetivamente participarem das decisões referentes aos programas.

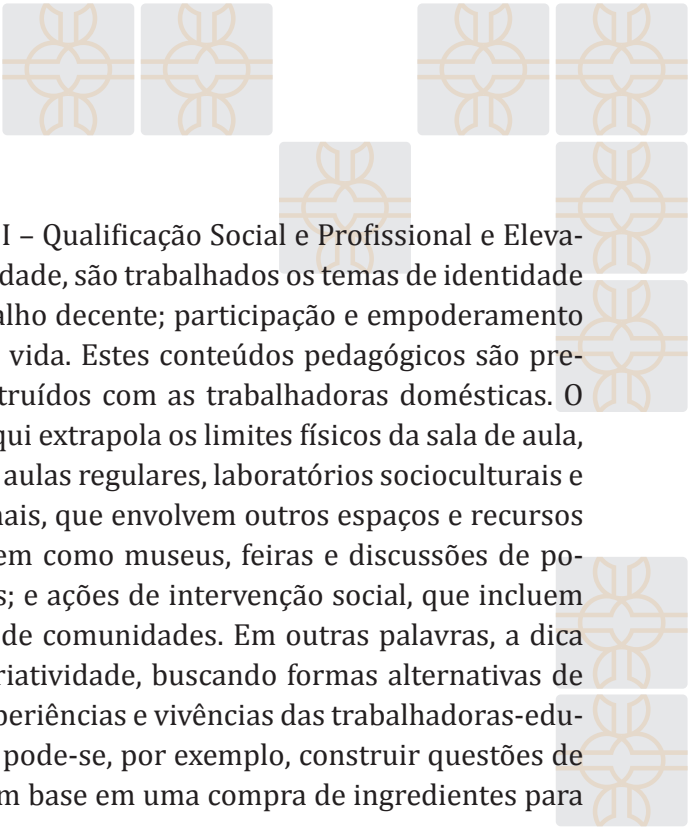
O Princípio Político-Pedagógico traz o contexto em que as ações de qualificação ocorrerão, ou seja, a integração entre a qualificação social e profissional, elevação de escolaridade e ações de intervenção social, levando em conta as histórias e mobilizações das trabalhadoras domésticas: o conhecimento formal, portanto, se entrecruza com o saber das trabalhadoras. A valorização do saber construído pelas trabalhadoras em suas vivências permite fortalecê-las como sujeitos

individuais e, assim, empoderá-las. As ações de qualificação devem ser espaços de promoção da organização, debate e aprendizado das trabalhadoras, isto é, emancipação.

Os Princípios Conceituais do Programa trazem as linhas dos conteúdos que serão trabalhados nas qualificações e que concretizam os princípios anteriores. Entre estes, se colocam questões como o *Trabalho Decente*, noção da OIT fundamental; a busca pelo *Empoderamento e Participação Social*, utilizando a qualificação profissional e social e a educação como instrumentos de mudança; o respeito à *Identidade e Cultura*, reconhecendo o valor social e histórico do trabalho doméstico; e a elevação da *Qualidade de Vida* dessas trabalhadoras (SEPPPIR, 2009).

Construindo a estrutura pedagógica dos programas: estabelecimento de subprojetos

Para facilitar a operacionalização dos princípios, os programas podem ser divididos em subprojetos. O Trabalho Doméstico Cidadão foi dividido em 3 subprojetos: 1. Qualificação Social e Profissional e Elevação de Escolaridade; 2. Formação de Dirigentes Sindicais; 3. Intervenção em Políticas Públicas. Como esta estrutura mostrou-se acertada no TDC, as dicas com relação à esta etapa estão em estreito diálogo com esta experiência federal, que pode ser replicada em outros programas. Sejam quais forem, os subprojetos devem estar pedagogicamente encadeados, desta maneira precisam ser pensados dentro de um único programa de qualificação e não de maneira separada.



No Subprojeto I – Qualificação Social e Profissional e Elevação de Escolaridade, são trabalhados os temas de identidade e cultura; trabalho decente; participação e empoderamento e qualidade de vida. Estes conteúdos pedagógicos são previamente construídos com as trabalhadoras domésticas. O aprendizado aqui extrapola os limites físicos da sala de aula, somando-se às aulas regulares, laboratórios socioculturais e socioprofissionais, que envolvem outros espaços e recursos de aprendizagem como museus, feiras e discussões de poesias e músicas; e ações de intervenção social, que incluem a participação de comunidades. Em outras palavras, a dica é investir na criatividade, buscando formas alternativas de valorizar as experiências e vivências das trabalhadoras-educandas. Assim, pode-se, por exemplo, construir questões de matemática com base em uma compra de ingredientes para fazer um bolo.

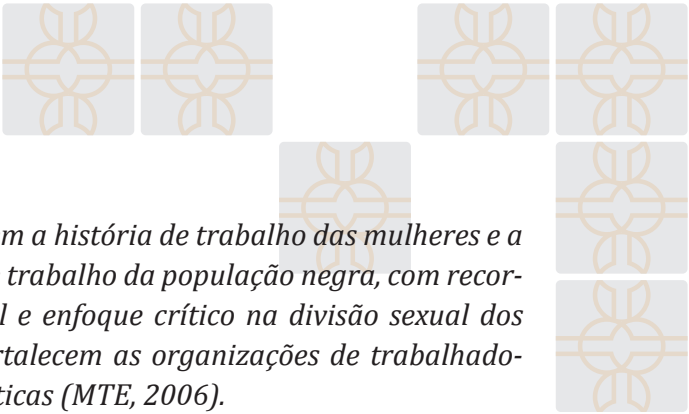
O fortalecimento da organização e representação sindicais das trabalhadoras é a proposta do Subprojeto II, cujo objetivo é possibilitar aos/às dirigentes melhores intervenções políticas e sindicais e capacitar as organizações sindicais para o pleno exercício dessa atividade. Neste subprojeto, são trabalhados conteúdos quanto às particularidades do trabalho doméstico; a questão de direitos, cidadania, organização e gestão sindical. O ideal é que os conteúdos teóricos possam dialogar com a história e as conquistas do próprio movimento sindical das trabalhadoras domésticas, para que elas se compreendam como parte do processo de mudança.

O Subprojeto III – Intervenção nas Políticas Públicas tem como objetivo principal a capacitação das trabalhadoras domésticas para contribuir na ampliação e aperfeiçoamento

das políticas públicas no País, em especial quanto àquelas que atingem o grupo. Este é um momento que exige movimento, com ações práticas e dinâmicas. Os instrumentos usados podem ser os mais diversos: campanhas de conscientização, debates, seminários, audiências públicas, articulação política, etc. Os temas escolhidos podem estar direta ou indiretamente ligados ao tema trabalho doméstico, como por exemplo: direitos humanos, violência doméstica, gênero, raça, direito à moradia, saúde, trabalho e previdência social, erradicação do trabalho infantil doméstico.

Por meio destes 3 pilares, se articula a qualificação técnica com o fortalecimento da organização e da participação nos espaços públicos de discussão das políticas públicas. A elevação da escolaridade tem um papel essencial no processo porque contribui para a construção do conhecimento plural e o resgate da autoestima das trabalhadoras. Assim, programas de qualificação que se desenvolvem a partir destes pilares adquirem maior potencialidade de efetivação, na medida em que o público-alvo não é somente usuário, mas passa a ser sujeito ativo no processo de construção política (Seppir, 2009).

Estes subprojetos articulam educação, trabalho e desenvolvimento e seus impactos, a partir de dados e análise da desigualdade de gênero e raça no mundo do trabalho; trazem referenciais de gênero, raça/etnia e trabalho decente para as ações de qualificação; fornecem elementos de reflexão sobre aspectos da discriminação racial e de gênero que atingem, especialmente, pessoas negras e mulheres, contribuindo para mudança de olhar e conseqüentemente na melhoria da qualidade de abordagem da questão;



reconstróem a história de trabalho das mulheres e a história de trabalho da população negra, com recorte regional e enfoque crítico na divisão sexual dos papéis; fortalecem as organizações de trabalhadoras domésticas (MTE, 2006).

Construindo a estrutura de gestão do programa e o diálogo social

Toda política ou programa governamental para ser efetivo precisa ser cuidadosamente formulado, de maneira que seus objetivos endereçam as demandas do seu público-alvo, como vimos nas etapas anteriores. Entretanto a política pública tem um ciclo que vai além do seu planejamento e envolve também os momentos de execução, acompanhamento e avaliação. Desenvolver uma gestão eficiente e eficaz é fundamental para que estas etapas sejam cumpridas. Para tanto, a participação de outros atores, para além do Estado, no papel que lhe cabe, é importante, pois contribui para este processo. Contar com instâncias de gestão é uma maneira de estruturar a participação de outros atores nas políticas públicas, de maneira que não seja um apoio aleatório e eventual, mas sim uma contribuição efetiva e parte do exercício democrático do desenvolvimento de políticas públicas.

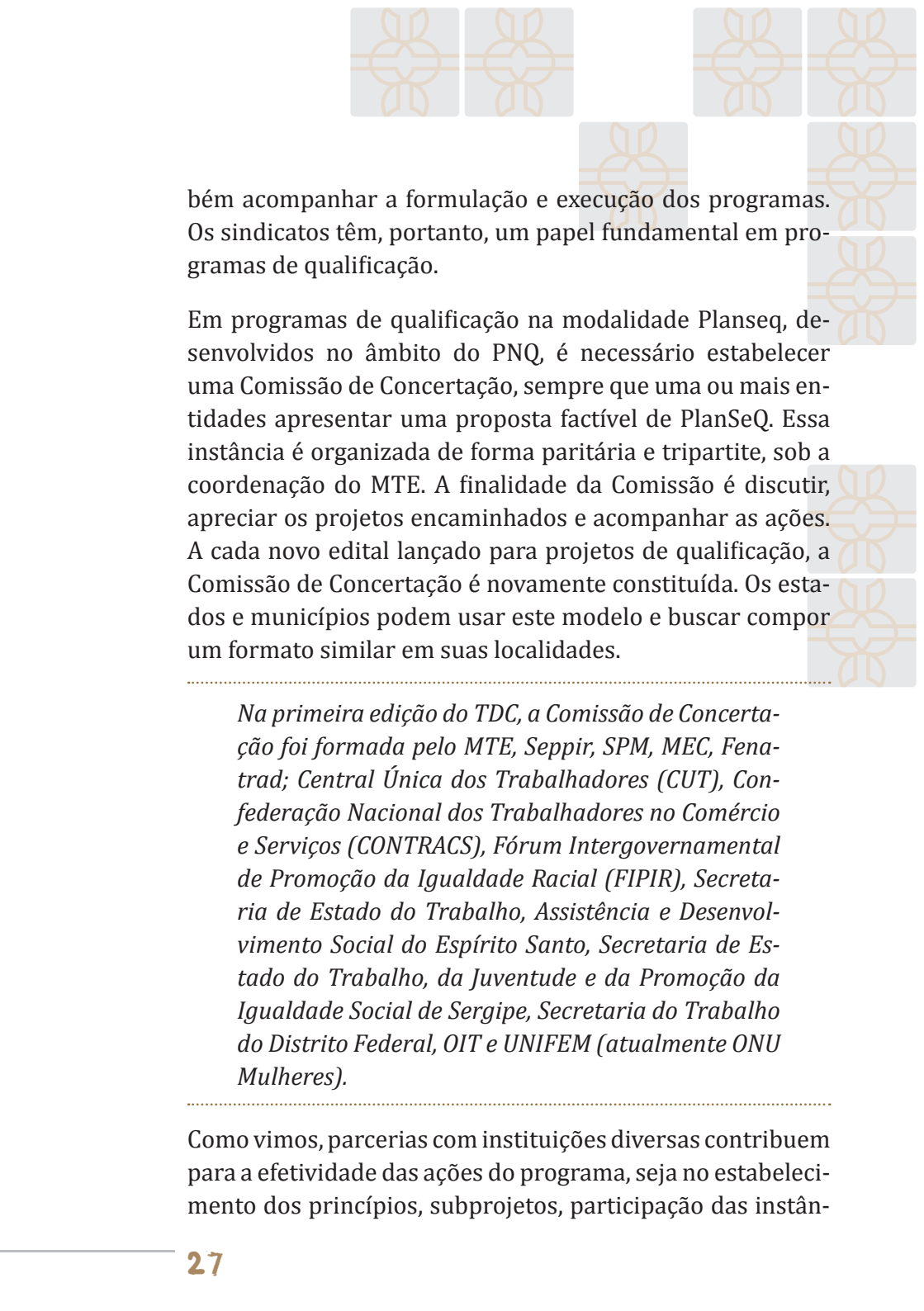
O TDC foi uma política pública federal. Nessa lógica administrativa, coube ao governo federal a propositura da política, em especial na determinação das competências dos grupos e órgãos da administração pública e das dotações orçamentárias destinadas ao Programa. Também foi o governo federal o responsável pela prestação de contas perante os

órgãos de controle. No entanto, como o Programa tem um perfil diferenciado de outras políticas pela participação do grupo beneficiário em todas as suas etapas, a categoria das trabalhadoras domésticas, assim como os/as parceiros/as e instituições executoras, acabaram tendo responsabilidades compartilhadas quanto à gestão do programa.

Considerando estas particularidades, o TDC envolveu uma multiplicidade de instâncias, o Comitê Gestor e a Comissão de Concertação, formadas por instituições diversas, com distintas responsabilidades. O Comitê Gestor tinha como objetivo articular e integrar os três subprojetos, analisar o material didático produzido pelas agências executoras e acompanhar a execução do programa. Participaram desta instância representantes do governo, da categoria profissional, das agências executoras, além de parceiros/as e apoiadores/as.

Uma estrutura similar pode ser criada nos estados e municípios a partir de secretarias envolvidas com a temática, como secretarias do trabalho, educação, políticas para mulheres, igualdade racial, saúde e desenvolvimento social, por exemplo. Não necessariamente estas secretarias estão presentes em todos os estados e municípios ou podem ser diferentemente denominadas, mas há sempre alguma secretaria responsável pela temática que pode ser incluída no comitê.

Ademais, é importante entrar em contato com o sindicato local de trabalhadoras domésticas ou a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD): são os mais qualificados para indicar o público alvo da política e tam-



bém acompanhar a formulação e execução dos programas. Os sindicatos têm, portanto, um papel fundamental em programas de qualificação.

Em programas de qualificação na modalidade Planseq, desenvolvidos no âmbito do PNQ, é necessário estabelecer uma Comissão de Concertação, sempre que uma ou mais entidades apresentar uma proposta factível de PlanSeQ. Essa instância é organizada de forma paritária e tripartite, sob a coordenação do MTE. A finalidade da Comissão é discutir, apreciar os projetos encaminhados e acompanhar as ações. A cada novo edital lançado para projetos de qualificação, a Comissão de Concertação é novamente constituída. Os estados e municípios podem usar este modelo e buscar compor um formato similar em suas localidades.

Na primeira edição do TDC, a Comissão de Concertação foi formada pelo MTE, Seppir, SPM, MEC, Fena-trad; Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS), Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR), Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo, Secretaria de Estado do Trabalho, da Juventude e da Promoção da Igualdade Social de Sergipe, Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, OIT e UNIFEM (atualmente ONU Mulheres).

Como vimos, parcerias com instituições diversas contribuem para a efetividade das ações do programa, seja no estabelecimento dos princípios, subprojetos, participação das instân-

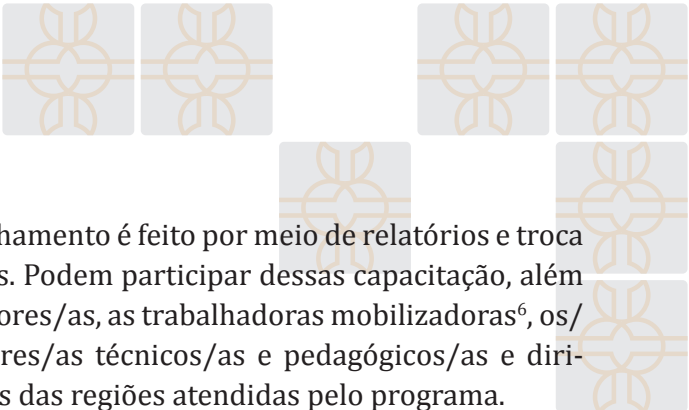
cias de gestão, execução, monitoramento e avaliação do programa. Assim, podem ser parceiros institucionais: centrais sindicais, organizações não governamentais, associações de moradores, movimentos sociais, agências de cooperação internacionais, prefeituras, governos estaduais, universidades e pesquisadores/as. Estas organizações parceiras, ademais, podem auxiliar quanto à produção de conhecimento e materiais sobre trabalho doméstico; divulgação dos cursos e resultados dos programas; elaboração de projetos para responder a editais quando as ações acontecem no âmbito do PNQ; participação em alguns cursos.

Finalmente executando as ações

Agora é o momento de executar as ações de qualificação propriamente ditas, contextualizadas nos princípios e sub-projetos elencados para o programa. Este momento envolve as fases de capacitação de formadores/as; a seleção das trabalhadoras domésticas que serão alunas e formação de turmas.

Seleção dos/as formadores/as

A formação dos/as formadores/as pode ser planejada nas modalidades presencial e/ou à distância. A presencial pode ter o formato de seminários e oficinas, é interessante que essa modalidade aconteça tanto no começo do projeto – para introduzir os/as iniciantes na dinâmica político-pedagógica dos programas – quanto no decorrer da execução, para sintonizar as ações dos/as envolvidos/as. O modelo pode ser adequado às localidades. Na modalidade à distân-



cia, o acompanhamento é feito por meio de relatórios e troca de experiências. Podem participar dessas capacitação, além dos/as formadores/as, as trabalhadoras mobilizadoras⁶, os/as coordenadores/as técnicos/as e pedagógicos/as e dirigentes sindicais das regiões atendidas pelo programa.

A seleção dos/as formadores/as pode ser uma responsabilidade das instituições dos programas, em geral compartilhada com as representantes sindicais das trabalhadoras domésticas. Isso porque elas próprias podem indicar pessoas de referência, que tenham histórico de parceria com movimentos sociais ou movimento sindical, e sensibilidade à temática do trabalho doméstico ou experiência com Educação de Jovens e Adultos (EJA). A partir dessas indicações, é possível estabelecer parcerias com instituições com cursos técnicos ou universidades.

Se estados e municípios desenvolvem programas de qualificação em suas localidades não como parceiros, mas como responsáveis, esses cursos podem fazer parte das ações de qualificação dos/as professores/as de suas redes e esses/as poderão ser os/as profissionais a ministrar as ações de qualificação. Assim, um mesmo recurso pode beneficiar duas categorias profissionais: trabalhadoras domésticas e professores/as da rede pública de ensino.

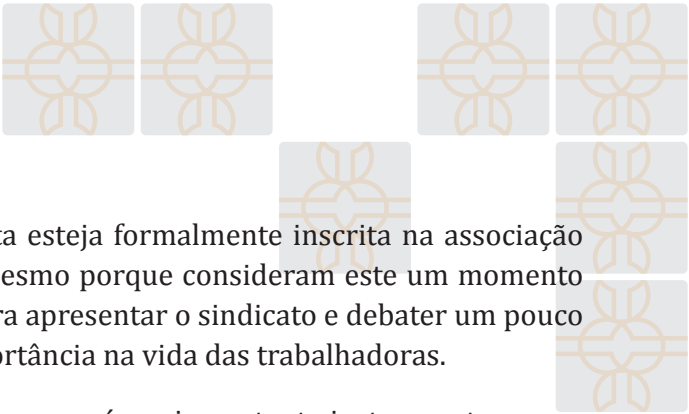
⁶ Em cada sindicato, há uma trabalhadora com o papel de ‘mobilizadora’, indicada pela própria categoria. Em termos gerais, a mobilizadora é aquela responsável pela sensibilização das demais trabalhadoras, ou seja, é ela quem ‘provoca’ outras trabalhadoras para participar dos programas. Ela também pode estar presente nas aulas para acompanhar o efetivo cumprimento do conteúdo proposto.

No âmbito do TDC, o governo federal contratou consultorias especializadas para o acompanhamento pedagógico, análise do Programa, elaboração do material didático-pedagógico e execução dos Cursos de Formação de Formadores/as. O curso de formadores/as foi pensado para possibilitar o afinamento dos/as profissionais envolvidos nos subprojetos com os princípios político-pedagógicos do Programa e manter, ao longo do processo, a integração da política em âmbito nacional. Esse acompanhamento aos/as profissionais que executaram o Programa possibilitou o aprofundamento teórico, discussões temáticas, reflexão, registro, sistematização e construção de decisões coletivas.

Seleção das alunas e formação das turmas

Como já vimos, para recrutar as trabalhadoras a participarem dos cursos, é essencial envolver seus sindicatos nesta mobilização. Estas trabalhadoras podem ser as próprias sindicalistas ou mesmo trabalhadoras domésticas na ativa. Os critérios para selecionar as alunas podem ser diversos e se relacionar, por exemplo, com a renda familiar. Sejam quais forem, devem atender aos interesses da categoria.

Assim, as inscrições, em geral, são garantidas a trabalhadoras domésticas (mensalistas, diaristas, babás, cuidadoras, arrumadeiras, passadeiras, etc), em exercício das atividades, desempregadas ou aposentadas e também a trabalhadoras domésticas dirigentes sindicais. Os sindicatos não exigem



que a candidata esteja formalmente inscrita na associação profissional, mesmo porque consideram este um momento importante para apresentar o sindicato e debater um pouco sobre sua importância na vida das trabalhadoras.

A divulgação do curso é um importante instrumento para o sucesso dos programas. Por isso, vários meios de comunicação devem ser utilizados para publicizar os eventos relacionados aos cursos, como por exemplo, programas de rádio e televisão locais, em diversos horários. É comum que nos próprios dias de inscrição compareçam mulheres interessadas em participar, mas que posteriormente não aparecem no curso. Portanto, além dos dias de inscrição específicos, algumas localidades podem permitir a inscrição na aula inaugural.

Com relação às turmas, pedagogicamente, é interessante manter turmas pequenas, compostas por no máximo 20 alunas, tendo em vista também o espaço necessário de troca de vivências e experiências das trabalhadoras como espaço de aprendizagem, que se impossibilita com um número grande de pessoas por turma.

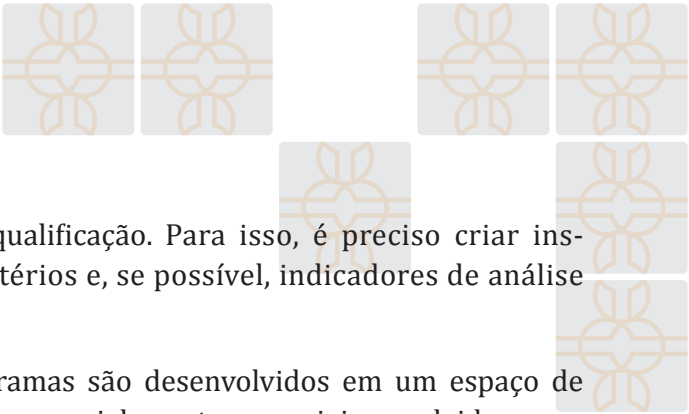
Uma atenção especial deve ser dada aos horários de realização dos cursos. Isso porque a maioria das alunas são trabalhadoras domésticas que trabalham, assim as aulas devem acontecer em horários em que elas tenham disponibilidade. Por exemplo, há trabalhadoras domésticas que são diaristas, então ter aulas nos sábados prejudica um dia de diária. Em outros locais, há trabalhadoras que dormem no local em que trabalham e apenas têm tempo livre nos fins de semana. Igualmente importante é a questão da carga horária, de forma a não ser demasiada e assim prejudicar a participação

das trabalhadoras. Discutir estas questões com as representantes sindicais locais é uma estratégia recomendável.

O TDC foi desenvolvido a partir de turmas pequenas para preservar a qualidade dos debates. Nessa mesma lógica, os princípios conceituais (identidade e cultura, trabalho decente, participação e empoderamento e qualidade de vida) ganharam contornos práticos na primeira edição do Programa. Cada um deles compreendeu 400 horas-aula, num total de 1.600. Os laboratórios socioculturais e as ações de intervenção social ocorreram em fins de semanas alternados, de acordo com cronograma debatido e dimensionado nas primeiras aulas com as alunas (SEPPPIR, 2009).

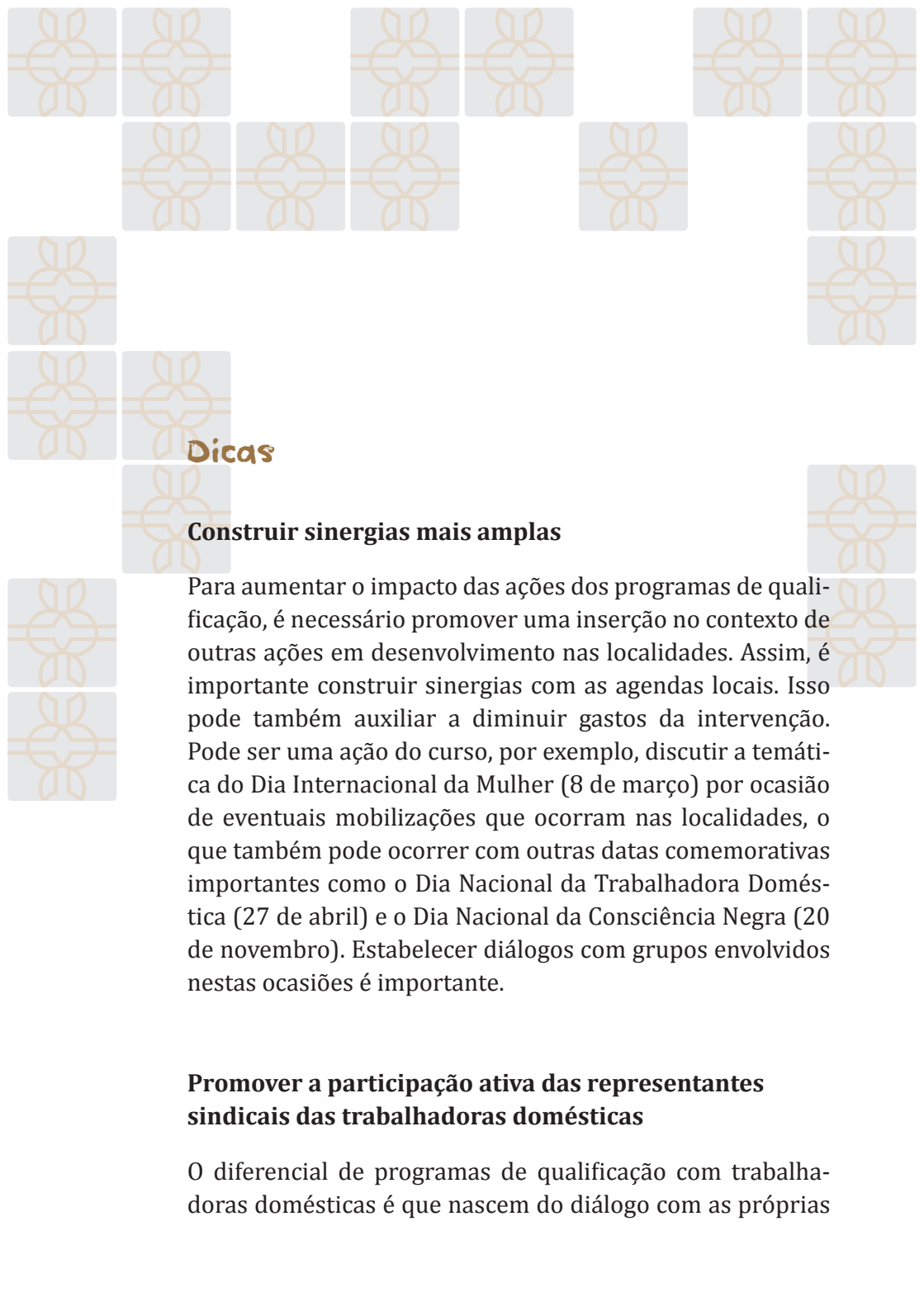
Fechando o ciclo: fique alerta ao monitoramento e avaliação

Como já vimos, o monitoramento e avaliação fazem parte do ciclo do desenvolvimento de programas de qualificação, sejam estes no âmbito de uma política pública ou uma ação dos atores sociais. Isso possibilita uma constante avaliação da eficiência e efetividade das ações, mesmo que ainda em curso e ajuda, assim, a promover boas práticas. O monitoramento funciona como um processo de retroalimentação da política pública/programa e pode influenciar substancialmente políticas públicas/programas futuros com o mesmo foco. O ideal, portanto, é que o monitoramento seja incorporado como uma etapa intrínseca ao desenvolvimento do



programa de qualificação. Para isso, é preciso criar instrumentos, critérios e, se possível, indicadores de análise contínua.

Como os programas são desenvolvidos em um espaço de controle e diálogo social, os atores sociais envolvidos, portanto, fazem parte dos processos de monitoramento e avaliações, como vimos na etapa de gestão do programa. Ademais, é importante estimular os/as próprios/as formadores/as e alunas a analisar o curso durante sua realização. Encontros periódicos com os/as formadores/as, coordenadores/as técnicos/as pedagógicos/as, dirigentes sindicais e educandas podem ser um bom espaço neste sentido. Outra opção interessante é organizar encontros regionais, com representantes de municípios e estados que também estejam desenvolvendo programas de qualificação. Esse contato possibilita a troca de experiências e pode ajudar no desenvolvimento das ações em outras localidades.



Dicas

Construir sinergias mais amplas

Para aumentar o impacto das ações dos programas de qualificação, é necessário promover uma inserção no contexto de outras ações em desenvolvimento nas localidades. Assim, é importante construir sinergias com as agendas locais. Isso pode também auxiliar a diminuir gastos da intervenção. Pode ser uma ação do curso, por exemplo, discutir a temática do Dia Internacional da Mulher (8 de março) por ocasião de eventuais mobilizações que ocorram nas localidades, o que também pode ocorrer com outras datas comemorativas importantes como o Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica (27 de abril) e o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro). Estabelecer diálogos com grupos envolvidos nestas ocasiões é importante.

Promover a participação ativa das representantes sindicais das trabalhadoras domésticas

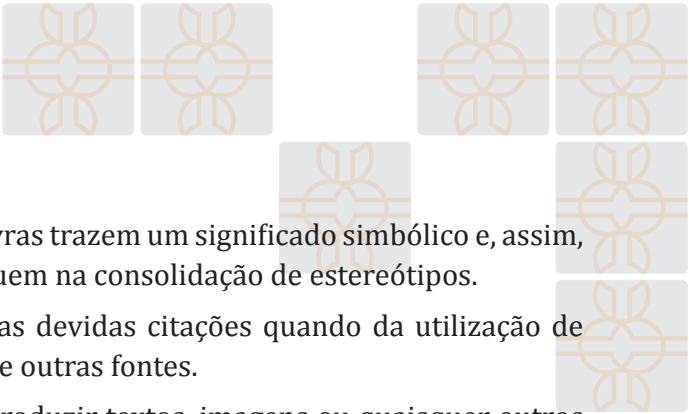
O diferencial de programas de qualificação com trabalhadoras domésticas é que nascem do diálogo com as próprias

trabalhadoras domésticas e que, assim, envolve suas representações sindicais. A participação ativa dessas mulheres permite que a política seja efetiva do ponto de vista do atendimento das demandas da categoria. Os sindicatos são fundamentais na identificação, recrutamento e seleção das educandas. Dessa maneira, o diálogo com estes sindicatos deve ser uma tônica dos programas. Para que a participação dos sindicatos seja garantida, é preciso que esteja em dia com os requisitos formais de registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Identificar essas entidades é fundamental.

Material didático-pedagógico adequado

Como o trabalho doméstico no Brasil é sistematicamente associado a discriminações de gênero, raça e classe, é necessária especial atenção quanto os materiais utilizados nos cursos, a fim de evitar a perpetuação de estereótipos e preconceitos, e sim contribuir para a superação destes. A participação dos sindicatos é mais uma vez bem-vinda. Alguns cuidados:

- Associar o trabalho doméstico a imagens que passem a idéia de uma profissão digna: São comuns imagens de mulheres negras em situação degradante, como, por exemplo, limpando o vaso sanitário. Imagens como esta contribuem para a construção do imaginário social com relação aos lugares e papéis de mulheres negras e brancas.
- Não utilizar termos ‘politicamente incorretos’, como: “a coisa está ficando preta”, “lista negra”, “judiar”, etc:



As palavras trazem um significado simbólico e, assim, contribuem na consolidação de estereótipos.

- Referir as devidas citações quando da utilização de textos de outras fontes.
 - Não reproduzir textos, imagens ou quaisquer outros instrumentos didático-pedagógicos com conteúdos preconceituosos, não somente com as trabalhadoras domésticas.
- 



Contatos

Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas

Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
(FENATRAD)

*End: Ladeira de Santana, 91 - Edf. Marquês de Montalvão -
1º Andar. Sala 102 – Bairro Nazaré. CEP:40.040-460
Salvador/BA Telefone: 55 (71) 3322-3871
E-mail: fenatrad.brasil@ig.com.br*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Rio Branco

*End: Rua Alexandre Farhat nº 112 - José Augusto
CEP:69909-410 - Rio Branco/AC Tel: (68) 3222-8976
E-mail: jane-stda@hotmail.com*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da
Bahia

*End : Av. Vasco da Gama, 682, Ed. Juremeiro, 1 º andar
CEP: 40286-000 - Salvador/BA
Tel : (71)3334-1734 / 3335-0630
E-mail: sindomestico@ig.com.br*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de São Luiz

End: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, 1º andar, sala 204 -

Casa do Trabador (Retorno do Calhau) CEP: 65051-200

São Luiz/MA Tel : (98) 3246-0116

E-mail: sindomestico.ma@bol.com.br

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Grande João Pessoa

End: Av. Cruz Cordeiro, nº 75, Varadouro – Centro CEP:

58010-120 João Pessoa - PB Tel: (83) 3247-5219

E-mail: domestcipa-pb@hotmail.com

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana de Recife

End: Rua da Concórdia, nº 977 - São José CEP: 50020-050 -

Recife /PE Tel: (81) 3224-4479 / 3224-8529

E-mail: domestc@ig.com.br

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Teresina

End: Av. Duque de Caxias, nº 3946 – Primavera 2

Tel: (86) 9993-7704

E-mail: luisaaraujo45@hotmail.com

Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Sergipe

End: Rua Própria, nº 386 - Centro CEP : 49010-450

Aracaju/SE Tel : (79) 3214-4578 sind

E-mail: aracaju.se@bol.com.br suely.fatima@bol.com.br

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Vitória

End: Av. Santo Antonio, nº 165 – Mario Ciprestes CEP: 29027-

210 - Vitória/ES Tel: (27) 3222-5999 / 3332-2805

E-mail: valkaalu@vitoria.es.gov.br



Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Belo Horizonte
*End: Rua Cláudio Antonio, nº 200 B - S. Francisco Aparecida,
7a seção CEP: 37210-070 – Belo Horizonte/MG
Tel: (31) 3428-6184*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do
Rio de Janeiro
*End: Av. Paulo de Frontin, nº 665 - Rio Comprido
CEP: 20261-241 – Rio de Janeiro/RJ Tel: (21) 2293-0502*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de São Paulo
*End: Rua Margarida, nº 298 - B. Funda
CEP: 01154-030 - São Paulo/SP Tel: (11) 3824-9191
E-mail: stdmsp@superig.com.br*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Curitiba
*End: Rua 15 de Novembro, 279, Sala 303, Ed. Assunção
Fernandes CEP: 80020-310 - Curitiba/PR
Tel: (41) 3225-4144*

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Goiânia
*End: Av. Alberto Miguel, nº 1057 - Setor Campinas
CEP: 74510-010 - Goiânia/GO
Tel: (62) 3291-7552 / 9998-9535*

Superintendências Regionais do Trabalho

SRTE/AC – Acre

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ac/srte-ac-acre.htm>

End: Rua Marechal Deodoro Nº 257. CEP: 69900-210

Rio Branco/AC Tel: (68) 3212 3330 / (68) 3224-2264

SRTE/AL – Alagoas

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/al/srte-al-alagoas.htm>

End: Rua do Livramento nº 91, Centro. CEP: 57020-916

Maceió/AL Tel: (82) 3202-3400

SRTE/AP - Amapá

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ap/srte-ap-amapa.htm>

End: Av. Salgado Filho nº 61, Santa Rita. CEP: 68906-570

Macapá/AP Telefone: (96) 3225-2879

SRTE/AM – Amazonas

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/am/srte-am-amazonas.htm>

End: Av. André Araújo nº 140, Aleixo. CEP: 69069-001

Manaus/AM Tel: (92) 3216-9254

SRTE/BA – Bahia

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ba/srte-ba-bahia.htm>

End: Av. Sete de Setembro nº 698. CEP: 40060-001

Salvador/BA Tel: (71) 3329-8400

SRTE/CE – Ceará

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ce/srte-ce-ceara.htm>

End: Rua 24 de Maio nº 178, Centro. CEP: 60020-000

Fortaleza/CE Tel: (85) 3255-3940



SRTE/DF - Distrito Federal

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/df/srte-df-distrito-federal.htm>

End: Av. W3 Norte Quadra 509 Bloco E, Ed. Sede, Asa Norte.

CEP: 70750-505 – Brasília/DF

Tel: (61) 3340-3205 / 3340-3215

SRTE/ES - Espírito Santo

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/es/srte-es-espírito-santo.htm>

End: Rua 23 de Maio nº 79 Parque Moscoso. CEP: 29018-200
Vitória/ES

SRTE/GO – Goiás

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/go/srte-go-goias.htm>

End: Rua 85 nº 887, Ed. Genebra, 2º Andar Setor Sul.

CEP: 74080-010 Goiânia/GO Tel: (62) 3227-7000

SRTE/MA – Maranhão

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ma/srte-ma-maranhao.htm>

End: Avenida Jerônimo de Albuquerque, 619 – Dalplaza

Center – COHAB CEP: 65051-210 São Luis/MA

Tel: (98) 3213-1950

SRTE/MT - Mato Grosso

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/mt/srte-mt-mato-grosso.htm>

End: Rua São Joaquim nº 345, Porto. Cuiabá/MT

Pabx: (65) 3616-4800

SRTE/MS - Mato Grosso do Sul

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ms/srte-ms-mato-grosso-do-sul.htm>

End: Rua 13 de Maio, nº 3214, CEP: 79002-356

Campo Grande/MS Tel: (67) 3901-3022

SRTE/MG - Minas Gerais

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/mg/srte-mg-minas-gerais.htm>

End: Rua Tamoios Nº 596 – Centro CEP: 30120-050

Belo Horizonte/MG Telefone Geral: (31) 3270-6100

SRTE/PA – Pará

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pa/srte-pa-para.htm>

End: Rua Gaspar Viana, Nº 284, esquina com a rua 1º de

Março Belém/PA Tel: (91) 3211-3503 / 3502

SRTE/PB – Paraíba

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pb/srte-pb-paraiba.htm>

End: Pç Venâncio Neiva nº 11, Centro. CEP: 58011-020

João Pessoa/PB Tel: (83) 2107-7600 / 2107-762

SRTE/PR – Paraná

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pr/srte-pr-parana.htm>

End: Rua José Loureiro nº 574, Centro. CEP 80010-924

Curitiba/PR Tel: (41) 3901-7507

SRTE/PE – Pernambuco

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pe/srte-pe-pernambuco.htm>

End: Av. Agamenon Magalhães nº 2000, Espinheiro. CEP:

52021-170 – Recife/PE Tel: (81) 3427-7903/3711/7925



SRTE/PI - Piauí

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/pi/srte-pi-piaui.htm>

End: Av. Frei Sarafim nº 1860, Centro. CEP: 64001-020

Teresina/PI Tel: (86) 3226-1715 / 3222-0001

SRTE/RJ - Rio de Janeiro

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/rj/srte-rj-rio-de-janeiro.htm>

End: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251 - Térreo, 12º, 13º e 14º andar. CEP 20020-908 - Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 2544-2649 / 2544-2926 / 2544-2339

SRTE/RN - Rio Grande do Norte

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/rn/srte-rn-rio-grande-do-norte.htm>

End: Av. Duque de Caxias nº 80, Ribeira. CEP: 59010-200

Natal/RN Tel: (84) 3220-2020 / 2006

SRTE/RS - Rio Grande do Sul

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/rs/srte-rs-rio-grande-do-sul.htm>

End: Av. Mauá, nº 1013 - Centro CEP: 90010-110

Porto Alegre/RS Tel:(51) 3213-2800

SRTE/RO – Rondônia

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/ro/srte-ro-rondonia.htm>

End: Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3521, Aeroporto CEP: 76821-064 - Porto Velho/RO Tel: (69) 3217-3713 / 3730

SRTE/RR – Roraima

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/rr/srte-rr-roraima.htm>

End: Av: Major Williams nº 1549. CEP: 69301-110

Boa Vista/RR Tel: (95) 3623-9610/9612

SRTE/SC - Santa Catarina

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/sc/gerencia-regional.htm>

End: Rua Victor Meirelles nº 198 Centro CEP: 88010-440
Florianópolis/SC Tel: (48) 3229-9700

SRTE/SP - São Paulo

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/sp/srte-sp-sao-paulo.htm>

End: Rua Martins Fontes nº 109, Centro. CEP: 01050-000
São Paulo/SP Tel: (11) 3150-8106

SRTE/SE – Sergipe

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/se/srte-se-sergipe.htm>

End: Rua João Pessoa nº 127, Centro. CEP 49010-130
Aracaju/SE Tel: (79) 3211-1434 / 1435

SRTE/TO – Tocantins

<http://portal.mte.gov.br/delegacias/to/srte-to-tocantins.htm>

End: Av. Ns 02, 302 Norte, Lote 03 CEP: 77006-340
Palmas/TO Tel: (63) 3218-6000

AC - Assessoria Especial da Mulher

gabinete.mulher@ac.gov.br

End: Rua Rui Barbosa, nº 17 – Centro – 69900-120
Rio Branco/AC Tel: (68) 3223-5263



Organismos Estaduais de Promoção dos Direitos das Mulheres

Acre - Assessoria Especial da Mulher

gabinete.mulher@ac.gov.br

End: Rua Rui Barbosa, nº 17 – Centro - 69900-120

Rio Branco/AC Tel: (68) 3223-5263

Alagoas - Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

gabinete@mulher.al.gov.br

End: Rua Cincinato Pinto, nº 503 - 2ª andar - Centro

57020-050- Maceió/AL Tel: (82) 3315-1792

Amapá - Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres

End: Av.FAB nº 763 - 68900-000 – Macapá/AP

Tel: (96) 3222-0981 / 9154-2426

Amazônia - Coordenação dos Serviços de Atenção em Defesa dos Direitos da Mulher, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS

End: Av. Darcy Vargas, nº 77 - Chapada - 69050-020

Manaus/AM Tel: (92) 3236-9321

Bahia - Superintendência Estadual de Políticas para Mulheres

End: Av. Luiz Viana Filho, 450 - Centro Administrativo da Bahia, Anexo-B, Blocos A e B - 41746-900 - Salvador/BA

Tel: (71) 3117-1554 / 3117-1557

Distrito Federal - Secretaria para Assuntos da Mulher

secretariadamulher@buriti.gov.br

End: Anexo I do Palácio do Buriti 10º andar

- sala 7L - 70075-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 3961-1572 / 3961-1470

Espírito Santo - Coordenação de Políticas para as Mulheres

End: Av. Paulino Miller nº 200 - Ilha Sta. Maria - 29051-035

Vitória-ES Tel: (27) 3223-3378 / 9857-3490

Goiás - Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da
Igualdade Racial

[Semira semira@semira.go.gov.br](mailto:Semira@semira.go.gov.br)

End: Rua 82 s/nº - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 3º

andar - Setor Sul - 74088-900 - Goiânia/GO

Tel: (62) 3201-5340

Maranhão - Secretaria de Estado da Mulher

End: Rua Djalma Dutra nº 121 - Centro - 65010-170

São Luis/MA Tel: (98) 2108-9135 / 9155-2140

Mato Grosso - Superintendência Políticas para Mulheres

End: Av. Baltazar Navarro, 567, Bairro Bandeirantes

Cuiabá/MT Tel: (65) 3613-9920/9954-0718

Mato Grosso do Sul - Coordenadoria Especial de Políticas
Públicas para a Mulher

ceppm@ms.gov.br

End: Av. do Poeta, Parque dos Poderes, Bloco 08

Governadoria - 79031-350 - Campo Grande/MS

Tel: (67) 3318-1081 / 3318-1062



Paraíba - Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana

secretariaestadualdamulher@sepm.pb.gov.br

End: Secretaria de Estado do Governo - Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 1457 - 2º andar do Banco Real
58030-001 - João Pessoa/PB Tel: (83) 3218-7298

Pernambuco - Secretaria Especial da Mulher do Estado de Pernambuco

secmulher@secmulher.pe.gov.br

End: Cais do Apolo, nº 222 - 1º andar - Bairro do Recife
Recife/PE Tel: (81) 3224-5705

Piauí - Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude do Piauí - CDJH/PI

coordenacaogeral@cdhj.pi.gov.br

End: Rua Paissandu, 2116 - Centro - 64001-120
Teresina/PI Tel: (86) 3216-2055

Sergipe - Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres – CPPM

cppmulheres@seids.se.gov.br

End: Rua Santa Luzia, 680 - Bairro São José
Aracajú/SE Tel: (79) 3179-1955

Rio de Janeiro - Superintendência de Direitos da Mulher da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

cedimrj@yahoo.com.br

End: Rua Camerino, nº 51 - Centro - 20080-011
Rio de Janeiro/RJ Tel: (21) 2334-9504/9508 / 92750077

Rio Grande do Sul - Coordenadoria Estadual da Mulher

coordenadoriadamulher@gg.rs.gov.br

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar

Porto Alegre/RS Tel: (51) 3288-6735 / 3288-6740

Santa Catarina - Coordenadoria da Mulher

coordenadoria@cem.sc.gov.br

End: Centro Administrativo do Governo - Rodovia SC 401 -

Km.5, nº 4.600 - 88032-000 - Santa Catarina/SC

Tel: (48) 3221-3157 / 3221-3346

São Paulo - Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da

Cidadania - Gestão Executiva do Pacto Nacional de

Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

cecf@conselhos.sp.gov.br

End: Rua Antonio de Godoy, nº 122 - 6º andar - Santa Ifigênia

01034-000 - São Paulo/SP Tel: (11) 3221-6374 / 3221-8904



Organismos Estaduais de Promoção da Igualdade Racial

Bahia - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI

*End: Av. Luis Viana Filho, 2ª avenida nº 250, Conjunto SEPLAN, Anexo B - 1º Andar – CAB - 41.745-000
Tel: (74) 3115-5113*

Distrito Federal - Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial

contato@copirdf@gmail.com

End: Anexo I do Palácio do Buriti 13º andar - 70075-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3905 1508/1502

Goiás - Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial

Semira@semira.go.gov.br

End: Rua 82 s/nº - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 3º andar - Setor Sul - 74088-900 - Goiânia/GO Tel: (62) 3201-5340

Minas Gerais - Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra

ccn@social.mg.gov.br

End: Rua da Bahia, 1148, 3º andar – Sala 341 Centro – 30160-906 - Belo Horizonte Tel: (31)3224-0258

Paraíba - Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana

secretariaestadualdamulher@sepm.pb.gov.br

End: Secretaria de Estado do Governo - Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 1457 - 2º andar do Banco Real 58030-001 - João Pessoa/PB Tel: (83) 3218-7298

Órgãos Federais

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

<http://www.spm.gov.br>

End: Via N1 Leste S/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos 3

Poderes - Zona Cívico Administrativa CEP: 70150-908

Brasília/DF Tel: (61) 3411.4246 Fax: (61) 3327.7464

E-mail: spmulheres@spmulheres.gov.br

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial –
Seppir

<http://www.seppir.gov.br/>

End: Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar CEP:

70054-906 - Brasília/DF Tel (Ouvidoria): (61) 2025-7000

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

<http://portal.mte.gov.br/portal-mte/>

Esplanada dos Ministérios Bl. F Anexo - Ala “A” - Térreo - Sala

TA – 14 CEP: 70059-900 – Brasília/DF

Tel (Ouvidoria): (61) 3317-6275 Central de Atendimento Alô

Trabalho – 158



Agências Internacionais

Organização Internacional do Trabalho – Escritório no Brasil

<http://www.oit.org.br/>

End: Setor de Embaixadas Norte, Lote 35 CEP: 70800-400 – Brasília/DF Tel: (61)2106-4600

E-mail: brasil@oitbrasil.org.br

ONU Mulheres

<http://www.unifem.org.br/>

*End: EQSW 103/104 Lote 01 Bloco C – Sudoeste
CEP: 70670-350 – Brasília/DF Tel: (61) 3038-9280*

E-mail: onumulheres.conesul@unwomen.org





Bibliografia

Referências Bibliográficas

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes Subalternos. Tese (doutorado em Sociologia). Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego. O emprego doméstico no período de 2000 a 2009. Disponível em:

http://dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulher2010.pdf

Acesso em: 17 de março de 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Mensal de Emprego. Perfil dos Trabalhadores Domésticos. Algumas das principais características dos Trabalhadores Domésticos vis a vis a População Ocupada. Fevereiro de 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/princ_carac_trab_dom.pdf. Acesso em: 07 de julho de 2010.

MIGNOLO, Walter. Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Trad. de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Plano Nacional de Qualificação 2003-2007. Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ's. Orientações para Elaboração de Projetos. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/pnq/planseq.pdf>. Acesso em: 01 de setembro de 2010. Brasília: MTE, 2007.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Relatório Seminário Abril 2006. Oficina de formação de formadores e formadoras: a transversalização de gênero, raça e etnia nas ações do PNQ. 29 a 31 de maio de 2006. Lauro de Freitas: MTE, 2006. Disponível em: http://www.mte.gov.br/discriminacao/trab_domestico.asp. Acesso em: 25 de agosto de 2010.

OIT. Gênero, raça, pobreza e emprego: o Programa GRPE no Brasil /Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego (GRPE). Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. Disponível em: <http://www.oit-brasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=232>. Acesso em: 01 de setembro de 2010.

OIT. Trabalho Doméstico no Brasil: rumo ao reconhecimento institucional. Brasília, 2010.

OLIVEIRA, Emanuela Patrícia de. Cursos para trabalhadoras domésticas: estratégias de modelagens. Dissertação. Campinas: UNICAMP, 2007.



SEPPIR. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Revista Projeto Trabalho Doméstico Cidadão. Brasília: SEPPIR, 2009.

Referências Adicionais

Sobre o Programa Trabalho Doméstico Cidadão:

BRASIL. Nota Técnica nº 05 – 2008/SUBAA/SEPPIR/PR. Assunto: Estado da Arte do Plano Setorial Trabalho Doméstico Cidadão PlanSeQ. Consultora: Francisca Elenir Alves. Brasília: SEPPIR, Junho/2008.

_____. Relatórios de atividades. Relatórios de conferências. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/publicacoes/. Brasília: SEPPIR, [vários anos].

_____. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Projeto Trabalho Doméstico Cidadão. Brasília: SEPPIR, 2009.

FENATRAD. Informativos da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Salvador: FENATRAD, [vários anos].

OIT. Agenda Nacional de Trabalho Decente. Brasília: 2006. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=237>. Acesso em: 03 de abril de 2010.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil. Dissertação (mestrado em Direito). Brasília: Universidade de Brasília, 2010. [Ver Anexo com entrevistas]

Sobre a condição das trabalhadoras domésticas no Brasil:

CARVALHO, Lenira. A luta que me faz crescer. Recife: DED: Bagaço, 2000.

MELO, Hildete. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro, IPEA- 1998. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/td0565.pdf>. Acesso em: 17 de fevereiro de 2010.

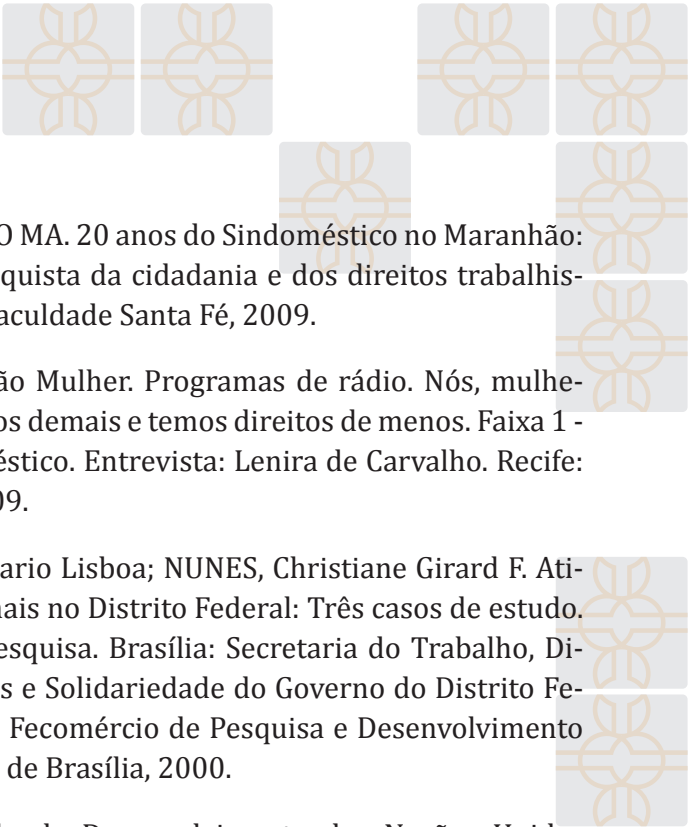
RONCADOR, Sônia. A doméstica imaginária. Título Original: Subtítulo: Literatura, Testemunhos e a Invenção da Empregada Doméstica no Brasil (1889-1999). Brasília: UnB/Universa, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. Emprego Doméstico e Capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1978.

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife. Mais de Dois Milhões de Empregadas Domésticas são Prejudicadas pelo Presidente Figueiredo. Informativo. Texto Avulso. Recife: Sem data.

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife. Constituinte – Constituinte sem povo não cria nada de novo! In Domésticas em Luta: Sindicato dos Trabalhadores Domésticos. Boletim Informativo do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife. Recife: Fevereiro de 1988.

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife. O valor social do trabalho doméstico. Recife: SOS Corpo, 1996.



SINDOMÉSTICO MA. 20 anos do Sindoméstico no Maranhão: a luta pela conquista da cidadania e dos direitos trabalhistas. São Luis: Faculdade Santa Fé, 2009.

SOS Corpo. Ação Mulher. Programas de rádio. Nós, mulheres, trabalhamos demais e temos direitos de menos. Faixa 1 - Trabalho Doméstico. Entrevista: Lenira de Carvalho. Recife: SOS Corpo, 2009.

THEODORO, Mario Lisboa; NUNES, Christiane Girard F. Atividades Informais no Distrito Federal: Três casos de estudo. Relatório de Pesquisa. Brasília: Secretaria do Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Governo do Distrito Federal, Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento e Universidade de Brasília, 2000.

UNIFEM. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Documentário. Crise Financeira – O que pensam a juventude brasileira e as trabalhadoras domésticas na América Latina? Brasília: UNIFEM, 2009.

Legislação e outros documentos importantes

Editais anteriores do Trabalho Doméstico Cidadão. Disponível em: http://www.mte.gov.br/editais/chp_2008_sppe13.pdf.

Registro de Sindicato. Portaria 186, de 10 de abril de 2008. Disponível em: http://www.mte.gov.br/delegacias/mg/mg_serv_regsind.pdf.